



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

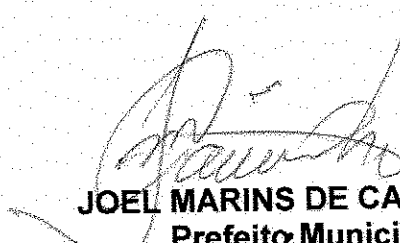
TERMO DE POSSE N.º 09/2019

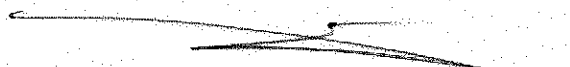
Em 07/03/2019 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **SUSANY PEDRO DA COSTA**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, classe "A", nível "01", habilitada no concurso público nº 01/2018.

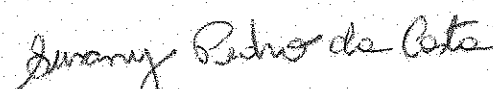
A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na lei Municipal nº 852/2008 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 07 de março de 2019.


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal


OVÍDIO DE FREITAS GODOY
Diretor de Recursos Humanos


SUSANY PEDRO DA COSTA
PROFESSORA
SERVIDORA EMPOSSADA

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 71/2019

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 236/2017 DE 26/09/2017 QUE DECLARAVA VACÂNCIA A SERVIDORA LUCIMARA VIEIRA DE SOUZA BARBOSA, EFETIVA NO CARGO DE MONITOR DE CRECHE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE: Art. 1.º - Revogar a portaria nº 236/2017 de 26/09/2017, a qual declarava vacância à servidora **LUCIMARA VIEIRA DE SOUZA BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Creche, matrícula nº 1290, conforme requerimento pleiteado pela servidora, tendo em vista sua exoneração a pedido do Município de Cáceres/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 236/2017.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos sete (07) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 73/2019, GRATIFICAÇÃO DE REGIME INTEGRAL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REGIME INTEGRAL (GRI) AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ALVARO MARCONI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Gratificar o servidor **ALVARO MARCONI**, matrícula nº 1537, ocupante do cargo efetivo de Médico Especialista 2, no valor de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três décimos por cento) do seu vencimento padrão, para exercer uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme o disposto no artigo 22-A, § 2º da Lei Municipal nº 135/1992 - RJU-Regime Jurídico Único da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, a partir de 11/03/2019.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos sete (07) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através da Pregoeira, torna público aos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE BOMBAS, CONJUNTO MOTOR BOMBA E PAINEL DE COMANDO, em atendimento à demanda do SMAE - SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. Dia:

21/03/2019. Entrega dos Envelopes de Proposta de Preço, Habilitação e Credenciamento: Até às 07h30min do dia 21/03/2019. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet no www.araputanga.mt.gov.br. Abertura do envelope Nº 01: Dia 21/03/2019, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98) e Decreto Municipal nº 029/2010.

Araputanga-MT, 06 de março de 2019.

LUCIANA LINA DE BARROS CHAVES

Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA 15/2019, FERIAS PÚBLICADAS EM MARÇO 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE FERIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DO MUNICIPIO DE ARAPUTANGA/MT PARA O MÊS DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar afastamentos de Férias aos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, para o mês de março de 2019.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 01 de março de 2019.

ANEXO I

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISI- TIVO	PERÍODO DE GO- ZO
Adriana Campos de Lima	19/01/2009	19/01/2017 à 18/01/2018	04/03/2019 à 02/04/2019
Marta Chapini Gomes	01/04/2013	01/04/2018 à 31/03/2019	04/03/2019 à 02/04/2019
Maria Aparecida da Silva Rodrigues	12/02/2003	12/02/2017 à 11/02/2018	04/03/2019 à 02/04/2019
Patrícia da Rocha Gene- lhu	03/08/2011	03/08/2018 à 02/08/2019	30/01/2019 à 28/02/2019

OVIDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Portaria 07/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE N.º 09/2019

Em 07/03/2019 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **SUSANY PEDRO DA COSTA**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, classe "A", nível "01", habilitada no concurso público nº 01/2018.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na lei Municipal nº 852/2008 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerente ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 07 de março de 2019.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

OVIDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

SUSANY PEDRO DA COSTA

PROFESSORA

SERVIDORA EMPOSSADA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 072/2019****PORTARIA N.º 072/2019****DESIGNAR SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N° 026/2019.**

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear a servidora da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, **Sr. Ana Maria Batista Silva**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 026/2019**.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 026/2019

CONTRATADA: ADIELA DE AGUILAR RIOS SALOMÉ MEICNPJ nº 31.591.698/0001-90

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato, devendo o fiscal nomeado averiguar os serviços prestados na forma da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos sete (07) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019),

JOEL MARINS DE CARVALHO**PREFEITO MUNICIPAL****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA 74/2019, GRATIFICAÇÃO DE REGIME INTEGRAL.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REGIME INTEGRAL (GRI) AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CLÉO PEREIRA DA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Gratificar o servidor **CLÉO PEREIRA DA CRUZ**, matrícula nº. 2157, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, no valor de 50% (Cinquenta por cento) do seu vencimento padrão, **para exercer uma jornada de 30 (trinta) horas semanais**, conforme o disposto no artigo 22-A, § 1º da Lei Municipal nº 135/1992 - RJU-Regime Jurídico Único da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, a partir de 11/03/2019.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos sete (07) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da Pregoeira, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado em 07/03/2019, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Cilindro em Aço para Gás Oxigênio Medicinal e Gás Oxigênio Medicinal, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Resultou em vencedora de todos os itens a empresa **WHITE MARTINS GASES INDS. NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ: 34.597.955/0007-85, no valor total de R\$ 105.690,00 (cento e cinco mil e seiscentos e noventa reais).

Informa aos interessados que os autos do certame acham-se à disposição para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 07 de março de 2019.

LUCIANA LINA DE BARROS CHAVES

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 010/2019**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA N° 005/2018, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 396/99, DE ACORDO COM AS LEIS COMPLEMENTARES N° 001/99 E 002/99 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

JONAS RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal nº 396/1999;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocadas as candidatas abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Professores da Educação Básica nº 005/2018, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, no dia 08/03/2019, às 8:00 horas para atribuição de classes e/ou aulas e posterior contratação.

Art. 2º No ato da convocação os candidatos deverão apresentar fotocópia e os originais dos documentos exigidos no Edital, e demais REQUISITOS constante no quadro de nº de vagas, do Edital nº 001/2018 do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2018.